

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, as nove horas, na ESCOLA DE GOVERNO DO DF – SGO Q. 01, AE 01 – BRASÍLIA/DF, Brasil ocorreu a 23ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, sob a seguinte pauta: **1. Ordem do dia: a)** Assinatura das ATAS da 20ª R.E e 20ª R.O do CRH; **b)** Apresentação da minuta do Projeto de Lei sobre o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE; e **2)** Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): MARIA SILVIA ROSSI (SEMA), DIEGO BERGAMASCHI (SINESP), MAGAYVER DAYAN AFONSO SILVA (SES), JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA (SEDES), MÁRCIO DE CAVALCANTE DE VASCONCELOS (SSP), JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM), VANDETE INÊS MALDANER (IBRAM), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR (CAESB), Tem. QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA (PMDF), RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA), IGOR MEDEIROS DA SILVA (ADASA), ALINE REZENDE PEIXOTO (IBAMA), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA), LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Fórum ONGs), MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (Fórum ONGs), CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES BAIÃO (FECOMERCIO), ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA), e TEREZINHA LIMA (UNICA). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Murilo Lins Ramos e Souza (SEMA), Alessandra Mendonça (FIBRA), Ludmyla Castro e Moura (SEMA), Vanessa Cortines Barrocas (SEMA), Lianez Padilha (VIA ENG), Maurício Laxe (MMA), Marcos de Lara Maia (EMATER/DF). O presidente do Conselho deu por aberta a 59ª reunião extraordinária do CONAM-DF, procedendo com o **item 1 da pauta**. As atas foram aprovadas por unanimidade e assinadas na reunião. O presidente prosseguiu com o item 1b da pauta. Ele destacou que a comissão coordenadora do ZEE chegou à uma minuta do texto base que irá compor a minuta do anteprojeto de lei do ZEE. A minuta também está sendo discutida no comitê político do governo. Em paralelo estão sendo realizadas as consultas públicas (ex: em Sobradinho, Samambaia, P. Piloto). Esclareceu que a coordenação do ZEE optou por não apresentar o Projeto de Lei – PL no último dia desse exercício e com isso ganhou mais tempo para fortalecer o debate, receber contribuições nas audiências públicas e finalizar o documento. Lembrou que a ideia é aprovar na Câmara Legislativa na semana de meio ambiente, em junho de 2017 e que esse tema já vem sendo discutido em ambos os conselhos (CONAM e CRH). Esclareceu que o ZEE é uma das contribuições mais estruturantes pra a política ambiental do DF, porque tem reflexos e impactos em diferentes ações do governo e na sociedade, refletindo, não só nos atos autorizativos por licenciamento ambiental e outorga, mas também, no planejamento, no debate interno de governo sobre prioridades e expectativas, e ainda, agilizando e qualificando o trabalho de planejamento, licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental. Acrescentou que o ZEE será uma referencia objetiva para o desenvolvimento sustentável do DF. O instrumento, ainda que aprovado, não será um produto pronto e acabado. A ideia é que ele siga, a partir dos desafios de sua implementação, monitorado e qualificado com novos estudos. O presidente lembrou que o DF entrou num processo de qualificação da gestão territorial e ambiental a partir do ZEE e que isto é uma tarefa com grandes desafios, como será sua aprovação na Câmara Distrital. Acrescentou que o primeiro grande desafio do projeto será essa rodada de debates na Câmara Legislativa. Esclareceu que a coordenação do ZEE está se preparando para isso, por meio de reuniões e conversas bilaterais com vários segmentos, a exemplo, recentemente, se reuniu com mais de sessenta técnicos e pessoas que trabalham com tecnologia no DF para captar contribuições. A equipe de coordenação do ZEE também está trabalhando para buscar mais legitimidade para chegar na Câmara Legislativa com as opiniões de governo mais convergentes. Passou a palavra para a equipe de coordenação do ZEE. A subsecretária Maria Sílvia e a coordenadora do ZEE Ludmyla proferiram a apresentação que teve por objetivo apresentar o texto de referência para o anteprojeto de lei do ZEE/DF. Prosseguiu com a apresentação das obrigações legais para o ZEE, no âmbito distrital e

federal. Apresentou as vocações para cada porção do DF, que foram definidas com base nos desafios e potencialidades ambientais e socioeconômicas. Lembrou que as possibilidades e desafios ambientais são tratados como riscos ecológicos e que as possibilidades e desafios econômicos são trabalhados com foco na necessidade de diversificação da base produtiva do DF. Esclareceu que a parte ecológica tem foco em serviços ecossistêmicos e capacidade de suporte e a parte econômica tem foco na diversificação da base produtiva e inclusão socioeconômica. Lembrou que o objetivo geral do ZEE é promover a sustentabilidade no Distrito Federal, nas dimensões social, econômica, ambiental e político institucional, por meio de compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a funcionalidade ecológica, em favor das presentes e futuras gerações. Entre os objetivos específicos está a diversificação da matriz produtiva com inclusão socioeconômica, de modo compatível com a capacidade de suporte ecológica do território e de incorporar a avaliação dos riscos ecológicos nos instrumentos formais de planejamento e gestão pública e privada, para a garantia dos serviços ecossistêmicos. A apresentadora informou que no contexto do ZEE, o DF foi dividido em duas grandes zonas, ambas com potencial econômico se diferenciando pelo grau de permeabilidade do solo. Para a definição da subzona de disponibilidade hídrica (quantidade) foram definidos os seguintes indicadores: comprometimento da vazão outorgável, comprometimento da vazão remanescente medida no rio e comprometimento dos lagos. Para a definição da subzona de disponibilidade hídrica (qualidade) foram definidos os indicadores: atendimento ao enquadramento, grau de comprometimento da qualidade da água no DF. Foram apresentadas as 13 subzonas do DF e as formas como serão exploradas as potencialidades econômicas do DF. Por fim, chamou a atenção para o portal do ZEE, para o item “consulta pública”, e pediu a colaboração de todos para o fortalecimento e enriquecimento do documento que deve ser construído com a participação de todos. O presidente da reunião submeteu o texto base do projeto de lei à discussão dos conselheiros. O Conselheiro Mourão/Fórum de ONGs perguntou qual a possibilidade, do ponto de vista técnico jurídico, de alteração no processo legislativo desse documento, tendo em vista que se trata de um projeto de iniciativa do executivo. Declarou estar preocupado com a forma adotada para elaborar o ZEE, visto que vários instrumentos terão que ser criados para que ele possa ser implementado. Se não tiver critérios de permeabilidade o instrumento fica frágil. O presidente do conselho informou que pediu ao jurídico/SEMA, fazer um estudo de jurisprudência que mostre como está o Judiciário em relação ao zoneamento, como forma de fortalecimento jurídico para o debate. Argumentou que é preciso entender até que ponto o legislativo pode alterar as proposições técnicas de competência originária do executivo. A SEMA está atenta a isso, razão pela qual procura apresentar um instrumento com qualidade. Para isso, está ampliando ao máximo essa discussão para que a sociedade incorpore e participe no momento de embate. Com relação à regulamentação da implementação do zoneamento, trata-se de um processo. A coordenação do ZEE trabalha o documento não como um produto finalizado. A visão da coordenação é que o ZEE seja a estrutura básica de um processo, e que as outras partes do processo sejam trabalhadas por meio de resoluções, sobretudo, em ações programáticas. Lembrou que o zoneamento não é só uma lei mas um programa que se dá com base em uma norma, mas não é exclusivamente normativo. O ZEE irá orientar o desenho de uma série de programas para a sustentabilidade. Além de resoluções, muitas vezes serão necessários projetos, estudos, normas, diretrizes, etc. O ZEE é uma base, a partir da qual se busca evoluir na esfera ambiental. A conselheira salientou que embora este conselho trabalhe a parte política, também examina a parte técnica, sendo importante trabalhar isso aqui, antes de ir para as audiências públicas. Salientou ainda, que sua experiência com o Plano Diretor e outros instrumentos mostrou que audiências públicas não funcionam se não forem trabalhadas as pessoas antes da audiência, visto que o Brasil não tem tradição em mostrar, antes das audiências, para que serve os trabalhos que serão examinados nas audiências. Lembrou que nem o PDOT nem o ZEE trazem a solução para todos os problemas. A partir do mapa geral apresentado, a conselheira, questionou se foi pensada a forma como isto será apresentado à sociedade civil. A seguir, apresentou algumas questões que podem evitar problemas quando o projeto for examinado na Câmara Legislativa e para evitar que alguns pontos sejam judicializados junto ao Ministério Público, visto que neste momento, o ZEE já apresenta questões que dão condições de judicialização. Lembrou que estas questões já foram por ela alertadas anteriormente. Alertou que a sociedade civil trabalhou muito para que este instrumento do ZEE chegasse a este nível de discussão, e para que não aconteça o que aconteceu com o PDOT, que foi várias vezes parado na justiça, pela sociedade civil, para adequações que poderiam ter sido implementadas na época de sua elaboração inicial, a exemplo de questões vindas do PDOT, que já eram problemas lá, e que estão colocadas no ZEE replicando o problema. Lembrou que 93% do DF é unidade de conservação e não viu no ZEE nenhum mapa com as zonas de unidades de conservação. Este trabalho já foi feito pelo Greentech,

que, há época listou todos os zoneamentos de Unidades de Conservação que existe legalmente. Exemplificou apontando no mapa uma área que é Zona de Preservação da Vida Silvestre, da APA Cabeça de Veado. Alertou que a base a ser utilizada deve ser a de 1:10.000 para evitar conflitos. Porque se for usado o mapa na escala que está, traduz-se que toda a área do aeroporto vai acontecer. Esta área é restritiva do ponto de vista da APA, já aprovada pelo conselho da APA. Lembrou que este mesmo elemento de avaliação parou por dois anos a obra da segunda pista do aeroporto porque pegava uma parte da Zona de Vida Silvestre. Alertou que o ZEE está colocando dinamização nesta área. Continuou a explanação apontando outra área no mapa que, quando aplicado o zoom se percebe que está dentro da área do Parque Nacional e não só a reserva da Contagem. É preciso ir no SIG e tirar tudo que é Unidade de Conservação - UC, tudo que é Área de Proteção de Mananciais – APMs e as Áreas de Proteção. Lembrou que ela mesma já fez um trabalho de recategorização das unidades de conservação, que foi citado no ZEE mas não foi usado. Lembrou que no seu trabalho foi analisado, desde 1953, o que já foi utilizado das matas. Isto pode ser utilizado como referência do que existia de mata em 1953. A drenagem, da forma como está colocada no ZEE está muito simplificada. Voltou a lembrar que a escala a ser utilizada deve ser 1:10.000. Lembrou que o PDOT, quando foi apresentado foi na escala de 1:2000, onde se pode ver o lote de forma mais minuciosa. Salientou que é importante o ZEE mostrar o detalhe porque agora está entrando também a LUOS. Lembrou que também não viu marcos referências do ZEE. É preciso apresentar. Citou que pode ser utilizado o Plano Estratégico da Biodiversidade, o Decreto 5.756, da Abordagem Ecológica, Áreas Prioritárias para Conservação, e outras legislações correlatas. Apontou no mapa área que seria prioritária para a continuação da Reserva da Biosfera, apontada pelo Conselho Nacional de Reserva da Biosfera, para ser corredor e juntar dando continuação à Reserva da Biosfera. Esta área o ZEE aponta como sendo área de dinamização. Continuou apontando no mapa área colocada pelo Luiz Estevão para alocar 1.000.000 (um milhão) de pessoas. Lembrou que isto é passivo de ser judicializado. Salientou que em 1997 a sociedade civil já provou que estas áreas não são necessárias, visto que estava prevista para 30 anos e não foram ocupadas. Lembrou que existe área apontada pelo ZEE para dinamização que é compromisso internacional pela Convenção da Diversidade Biológica – CDB, como área prioritária da CDB. É fundamental que essa área seja revista e retirada pelo ZEE. Trata-se de área que é o principal corredor, na frente do IBGE e Jardim Botânico. Chamou a atenção para o fato de que, da forma como esta área da frente do IBGE já secou todas as nascentes e o ZEE está propondo colocar um milhão de pessoas nessa frente. Lembrou ainda, que o ZEE não contemplou Sistemas de Áreas Protegidas e corredores entre as UCs. Lembrou que este trabalho já foi feito por ela, onde está colocada toda a fragmentação e, que este trabalho está disponibilizado para o ZEE usar. Quando o ZEE colocou o mapa da fragmentação não colocou o efeito de borda. O inventário florestal diz que a média, 74% do Cerrado que tem, são menos de 50 hectares e isto significa que, os fragmentos com os efeitos de borda vão ser muito pior. Não está claro se o ZEE está falando de corredor para onça ou para marsupial. É preciso esclarecer que tipo de corredor está sendo tratado. A conselheira sugeriu que nesses casos vale a pena convidar especialistas para opinar e se propôs a ajudar. Lembrou que, quando o MMA estabeleceu um modelo de ZEE a SAE/UnB, entre outras, trabalhavam para melhorar as metodologias do ZEE no Brasil, por reconhecer as particularidades e diversidades das vastas regiões brasileiras. Por razões orçamentárias do MMA isto parou de ser feito, estagnando a atualização das metodologias. Esta é a razão pela qual o MMA tem diretrizes básicas, que atendem tanto um estado do tamanho do Maranhão, como a Amazônia e o Distrito Federal. Contudo, considerando o tamanho do DF, isso nos dá condição de ir além e dar um zoom para aprimorar a metodologia em relação ao ministério. Salientou que é importante o ZEE apresentar as estações ecológicas. Questionou qual o critério utilizado para a FLONA e parte da Ceilândia ser verde. Alertou para o fato de que o percentual de Cerrado do ZEE não coincide com o percentual do Inventário Florestal feito pelo IBRAM. Tem áreas que o ZEE aponta para dinamização, na cor laranja, que do ponto de vista do inventário está o contrário. É preciso que o ZEE use o mesmo critério do serviço florestal brasileiro. A conselheira lembrou que, quando o ZEE cruza as áreas de recarga, solos e contaminação, nas categorias 4 e 5, a cor não poderia estar “cor de abóbora”. Então, fica claro que ela não poderia ser de dinamização. Por exemplo: a ARIE do JK, que é ARIE prioritária do MMA, por meio de Decreto, que o próprio MP/DF já está cobrando as áreas prioritárias. Outro exemplo são os três quilômetros da Reserva da Biosfera do Cerrado que desaparece no ZEE. O Plano de Reserva da Biosfera do Cerrado exige que o tamponamento exista e o ZEE pode ajudar nisto. O ZEE também não traz a questão das espécies ameaçadas, contudo, tem áreas colocadas aqui que estão dentro de áreas de espécies ameaçadas de extinção. A conselheira voltou a insistir na necessidade de considerar as metas de AICHE, visto que elas vão até 2020. Lembrou que outro trabalho por ela elaborado foi o de UCs, que estão citados, mas

não foram usadas as metodologias. Exemplificou com a única área no DF que ainda há Cerrado intacto, inclusive com estudos que apontam a possibilidade de um peixe endêmico, o ZEE aponta como área de dinamização, que é a área de São Sebastião. Isto fere o compromisso das metas de AICHE. A conselheira lembrou que existe uma metodologia de manejo florestal sustentável e que a lei 12.651/2012 coloca que o ZEE vai ser orientador de Reserva Legal e APP e esse ZEE não trouxe estas orientações. A conselheira voltou a pedir que o ZEE seja apresentado em duas ou três escalas, na escala que está, a de 1:10.000 e 1:2000, que possam subsidiar o licenciamento, a exemplo do que foi feito no PDOT, visto que é obrigação do órgão ambiental. O presidente do Conselho agradeceu a disposição da conselheira Mônica Veríssimo em fazer leitura e críticas tão contundentes do ZEE, considerando a vasta experiência da conselheira nesse tipo de trabalho, de gestão e planejamento no território. Lembrou que o ZEE traz muito mais um conceito programático do que normativo. Traz diretrizes e horizontes para posteriormente, no programático, avançar por partes. O presidente lembrou que a conselheira fez toda a sua análise baseada no macrozoneamento, que é a divisão do território em duas zonas. Lembrou que se o ZEE fosse um corte e cola dos zoneamentos das UCs, ele seria totalmente dispensável. Na medida em que se adentra cada Microzona é possível identificar, na Zona de Diversificação, Áreas de Proteção Integral, todas as APPs, as Zonas de Vida Silvestre, etc. É possível ver Zonas de Vida Silvestre dentro da Macrozona de Diversificação e Zonas de Proteção Integral e as que devem ser recuperadas. Disse ver sentido em tudo que a conselheira destacou, mas o ZEE deve ser complementado nas particularidades. É preciso olhar cada subzona e verificar se essas considerações estão ou não contempladas nas diretrizes. Disse saber que há diretrizes que orientam para atualizar planos de manejo que não estão condizentes com a realidade. Será necessário implementar o plano de manejo da UC, referente à zona, por exemplo. Concordeu com a conselheira na questão das escalas de referência do ZEE: não dá pra falar de zona de tamponamento de UC nessa escala que está apresentada, mas olhando pras subzonas, há diretrizes falando dessas Zonas. Se não tiver é preciso inserir. Então são duas considerações gerais. O presidente lembrou que não possível solucionar todos os problemas do desenvolvimento sustentável nesse instrumento, sobretudo numa primeira fase, considerando que o ZEE é um programa e não um produto acabado. Com relação ao cruzamento de ZEE com unidade de conservação o presidente salientou que isto precisa ser visto na escala das subzonas e ser materializado e refletido nas diretrizes, inclusive diretrizes de revisão, por exemplo, revisão de poligonal, que é o nosso maior desafio. A subsecretária de monitoramento Maria Sílvia, pediu que os conselheiros olhem cuidadosamente a parte de diretrizes e que colaborem orientando com indicadores fáticos que possam ser utilizados pelo ZEE, visto que este instrumento não fornece este tipo de dados, que é fundamental para a qualificação do ZEE. O conselheiro Mourão/Fórum de ONGs salientou que ao analisar o ZEE é preciso ter em mente a característica principal desse instrumento, que é de apresentar a capacidade de suporte do território. O coordenador geral de fiscalização do ICMBIO da APA do Planalto Central, Senhor Maurício Laxe, agradeceu o convite para estar na reunião e solicitou que os dois conselhos convidem permanentemente o ICMBIO para as reuniões deste conselho. Lembrou que há uma grande preocupação dele, em uma tratativa que existe entre o IBRAM e o ICMBIO, de discutir a possibilidade de a APA do Planalto Central deixar de ser APA Federal. Esclareceu que o que diferencia Brasília de outras cidades brasileiras é o fato de áreas urbanas estarem cercadas de áreas rurais. Essa característica tem se perdido muito rapidamente. Disse que gostaria de saber se este trabalho contempla a conservação dessa característica que singulariza Brasília. Sugeriu que este Conselho enfrente a questão das ocupações irregulares, do desmembramento e parcelamento. Lembrou que esta última se fortalece em dois pontos específicos: dos muros e do fornecimento de energia. Reforçou as colocações do presidente de que, apesar do ZEE ser um instrumento programático, só é possível êxito se for normativo. Destacou a importância do ZEE materializar a questão dos corredores ecológicos mas salientou a preocupação de como isso se relaciona com os conectores ambientais, a exemplo da mancha da ARIE JK e a APM Lajes do Jiboia. Informou que o ICMBIO está elaborando o primeiro Plano de Proteção Ambiental Integrado, como forma de atender a política distrital de meio ambiente. Este plano envolve a fiscalização, monitoramento e combate ao fogo. Disse que o ICMBIO está trabalhando a fiscalização e o monitoramento nesse momento. A ideia é construir o plano em conjunto com os atores envolvidos. A conselheira /Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs perguntou à coordenação do ZEE como está o aparelhamento do governo, técnico, tecnológico e de infraestrutura, para combater os elementos que contribuem para a degradação ambiental. Se não houver clareza de existência de estrutura mínima, para promover o que o governo está propondo por meio desse instrumento ZEE, não haverá êxito. O presidente do Conselho corroborou as palavras da conselheira Regina Fittipaldi, lembrando que este assunto já foi pauta deste Conselho mais de duas vezes, exatamente porque o desejo deste Conselho é

que CONAM e CRH sejam o núcleo central de apropriação deste instrumento para implementar e monitorar a política ambiental no DF. Em 2017 a SEMA realizará a Conferência Distrital de Meio Ambiente com o olhar voltado para a política ambiental e socioambiental do DF, tendo como elemento chave de discussão a capacidade de suporte de água. Se o ZEE for aprovado, será o elemento central de discussão. Caso não seja aprovado, a conferência se configurará num processo de mobilização da sociedade para apropriação desse instrumento. A SEMA deseja que o Fórum Mundial de Água seja um movimento que mobilize a sociedade para o debate da água. O ZEE será um elemento de mobilização da sociedade, seja para aprová-lo, seja para iniciarmos o processo de implementação do ZEE. Afirmou que deseja levar para o Fórum Mundial da Água um detalhamento de implementação do ZEE, embora, de apenas uma área de referência. O presidente voltou a sugerir ao conselho que seja dedicado um momento para examinar a convergência das leis e normas de proteção da biodiversidade, bem como, as diretrizes específicas por subzonas, numa escala mais aproximada. Pediu ainda que se empenhem em averiguar como está estruturado, do ponto de vista do arranjo institucional, para que possam responder se interessa criar mais um conselho para implementar o ZEE ou se será melhor fortalecer os conselhos já existentes que já estão empoderados deste debate. O presidente disse preferir que o ZEE seja regulamentado por Resoluções que por Decreto, visto que o primeiro, permite um debate mais amplo e legítimo por envolver sociedade e governo. Salientou que, para a implementação de um instrumento como o ZEE, o mais adequado é que estivesse vinculado à Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Meio Ambiente deveria ser colocada como a coordenação executiva do instrumento, visto que é um instrumento de desenvolvimento. Contudo, a Secretaria de Planejamento tem foco fiscal, razão pela qual, neste momento de construção, o ZEE tem mais propriedade com a SEMA, mas chegará o momento dele migrar para a SEPLAG. A conselheira Maria Sílvia lembrou que o primeiro texto formatado era bem mais complexo que o apresentado aqui. Na sua primeira apresentação à Casa Civil, para apreciar o estilo da Redação Legislativa, duas coisas saíram: Foi apresentado pela SEMA uma proposta de governança onde os três primeiros anos ficaria a cargo da SEMA e depois migraria para a SEPLAG. O debate mostrou que a SEPLAG não estava preparada para recepcionar o ZEE, embora ele faça referência à política de desenvolvimento do DF. Outra proposta da SEMA era de que, para o Fórum Mundial, fosse feita uma avaliação da alocação orçamentária e execução da LOA, para verificar se ela está compatível ou não com o desenho da Subzona. Estes dois pontos foram retirados do texto por orientação da Casa Civil, e orientado a ser inserido na Lei de Base Orçamentária - LBO. A lei orçamentária deve fazer referência ao ZEE para que LOA possa absolvê-lo. Está sendo feito um estudo para definir como abordaremos este assunto na LBO. A conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs salientou que esse recuo tornou o documento bem mais tímido. O ZEE enuncia diretrizes de governança que devem ser trabalhadas com foco no conteúdo do documento e não no conteúdo de quem traz a discussão. Reforçou a tese de que é necessário retomar a reflexão da governança para a apresentação dessa proposta. O presidente pediu que fosse definida uma data, se possível, até a primeira quinzena de novembro, para duas reuniões: uma com os membros de ambos os conselhos para fazermos esse olhar do ZEE e das diretrizes de subzonas a luz da questão da biodiversidade e do Cerrado e das áreas protegidas, verificando a convergência e as escalas e outra para a questão da governança. A conselheira Mônica Veríssimo/Fórum de ONGs informou que está clara a tendência do Tribunal de Contas de recomendar que os ZEEs, do Brasil inteiro, sejam alocados nas Secretarias de Planejamento, saindo das Secretarias de Meio Ambiente. Quanto ao empoderamento do ZEE pela sociedade, a conselheira lembrou que as experiências de outros países que deram certo, é trazer as instituições para conhecerem o ZEE, e não de levar o ZEE para as instituições: por exemplo: trazer a Câmara Legislativa para conhecer o ZEE e receber contribuições aqui. O presidente da reunião, acolhendo a sugestão da conselheira Mônica, recomenda à coordenação do ZEE, que seja feita, ainda este ano de 2016, uma rodada de apresentações e oficina do ZEE, para os Consultores Legislativos. A coordenação do ZEE deve enviar convite aos Deputados Distritais para nomear seus assessores Legislativos para acompanharem ao ZEE. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. André Lima/Presidente.